



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO GERAL -

Nº: PL 43/2022

Data: 01/11/22 Hora: _____

[Assinatura]
DUBRICA

PROJETO DE LEI

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.013 – Manutenção do Departametro de Ensino	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	6.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	18.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – Fundeb				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	367 – Educação Especial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.016 – Educação Especial – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	13	5.500,00
ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.650	16.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0033 – Gestão em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.266 – Readequação e Manutenção dos Próprios Públicos - Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	100.000,00
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividade de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	254.700,00
2.215 – Manutenção do NASF – Nucleo de Apoio a Saúde Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	9.500,00
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.041 – Manutenção do CEO	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	50.000,00
2.230 – Manutenção do UPA 24h	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	200.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	695 – Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.233 – Manutenção do T.T.A.I	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	44.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	75.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 – Fundo Mun. Habitação de Interesse Social				
PROGRAMA:	0021 – Habitação Popular				
FUNÇÃO:	16 – Habitação				
SUBFUNÇÃO:	482 – Habitação Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.170 – Auxílio Material de Construção	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	50	7.200,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural				
PROGRAMA:	0028 – Cultura ao Alcance de Todos				
FUNÇÃO:	13 – Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.202 – Datas Comemorativas e Civismo	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	04	238.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.400 - Conv. 4500060891 - Calçamento Poliédrico Comunidade Três Fazendas	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	63.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 371.700,00** (Trezentos e setenta e um mil e setecentos reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.013 – Manutenção do Departameto de Ensino	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	18.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – Fundeb
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUBFUNÇÃO:	367 – Educação Especial

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.016 – Educação Especial – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	13	5.500,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	811 – Desporto de Rendimento



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.034 – Manutenção do esporte Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	500	16.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	200.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.047 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	22 – Indústria				
SUBFUNÇÃO:	334 – Fomento ao Trabalho				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.228 – Manutenção da Escola do Trabalho	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	240	25.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	22 – Indústria				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.112 – Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	6.000	14.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0031 – Fortalecimento do Controle Social				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.227 – Conferências Municipais	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	7.200,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 – Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99 – Reserva de Contingência				
SUBFUNÇÃO:	999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
9.999 - Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	75.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.086.900,00** (Um milhão, oitenta e seis mil e novecentos reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino				
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais				
3.3.90.40.00 – 16603	Serviços de Tecnologia da Informação			R\$	6.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais				
3.3.90.32.00 – 16847	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			R\$	18.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – Fundeb				
12.367.0004.6.016	Educação Especial – Fundeb				
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212				
3.1.90.16.00 – 16413	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	5.500,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário				
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador				
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.30.00 – 16903	Material de Consumo			R\$	16.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
---------------	--	--	--	--	--

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0033.1.266	Readequação e Manutenção dos Próprios Públicos – Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.30.00 – 16904	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00 – 16905	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.39.00 – 15421	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 254.700,00
10.301.0010.2.215	Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde Família	
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 – 16906	Contribuições Patronais	R\$ 9.500,00
10.302.0023.2.041	Manutenção do CEO	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.39.00 – 16907	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
10.302.0023.2.230	Manutenção do UPA 24H	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 16418	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
23.695.0018.2.233	Manutenção do T.T.A.I	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 – 16908	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 44.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 16912	Material de Consumo	R\$ 75.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 – Fundo Mun. Habitação de Interesse Social	
16.482.0021.2.170	Auxílio Material de Construção	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.32.00 – 16909	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 7.200,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural	
13.392.0028.2.202	Datas Comemorativas e Civismo	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 16853	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 16854	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 218.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.606.0015.1.400	Conv. 4500060891 – Calçamento Poliédrico Comunidade Três Fazendas	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 15801	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSOS	910 – Convênio nº 4500060891 – Itaipu Binacional	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00 – 16910	Material de Consumo	R\$ 29.000,00
3.3.90.39.00 – 16911	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 28.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - da redução do valor de **R\$ 371.700,00** (Trezentos e setenta e um mil e setecentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino	
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00 – 16600	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – Fundeb	
12.367.0004.6.016	Educação Especial – Fundeb	
FONTE DE RECURSOS	102 – Fundeb Mínimo 30% - Inciso XI do art. 212	
3.3.90.30.00 – 194	Material de Consumo	R\$ 5.500,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento	
27.811.0007.2.034	Manutenção do Esporte Rendimento	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 209	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 16.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0010.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 – 315	Material. Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.047	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00 – 348	Diárias	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho	
22.334.0018.2.228	Manutenção da Escola do Trabalho	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 358	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
22.122.0016.2.112	Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 365	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 14.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0031.2.227	Conferências Municipais		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00 – 485	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00
3.3.90.47.00 – 487	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.200,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência		
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
9.9.99.99.00 – 651	Reserva de Contingência	R\$	75.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$	6.000,00
-------------------	-----------------------------	-----	----------

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 57.000,00** (Cinquenta e sete mil reais) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 910	Convênio nº 4500060891 – Itaipu Binacional		
2414.53.0.1.01.00.00 – 586	Conv nº 4500060891 Itaipu Binacional	R\$	57.000,00

IV - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 652.200,00** (Seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 0	Recursos Ordinários (Livres)		
1711.51.1.1.00.00 – 331	Cota-parte FPM – Cota Mensal	R\$	652.200,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 01 de novembro de 2022.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 054/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025; Lei nº 1.912/2021 de 15 de Junho de 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 1.086.900,00** (Um milhão, oitenta e seis mil e novecentos reais).

Este projeto faz-se necessário para:

I – Suplementar dotação de Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, junto as Secretarias Municipais de Esportes, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Indústria, Comércio e Turismo com recursos provenientes de redução de dotação na Fonte 0 - Recursos Ordinários (Livres);

II – Suplementar dotação de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita e Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil junto a Secretaria Municipal de Educação com recursos provenientes de redução de dotação nas Fontes 101 – Fundeb 70% e 104 - 25% de Impostos e Transferências Constitucionais;

III – Suplementar dotação de Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Contribuições Patronais junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos provenientes de redução da dotação na Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu e tendência de excesso de arrecadação na Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres);

IV - Suplementar dotação de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, junto ao Departamento de Cultura com recursos provenientes de tendência de excesso de arrecadação na Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres),

V - Suplementar dotação de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, junto a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente com recursos provenientes de superávit apurado em exercício anterior na Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu e excesso real de arrecadação na Fonte 910 - Convênio nº 4500060891 – Itaipu Binacional.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Convicta de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à aprovação do presente projeto, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração para que o mesmo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a competente convocação das **Comissões Permanentes**, e convocação de **sessões extraordinárias**, caso necessário, ao tempo em que renovo votos de elevado apreço e distinguida consideração.

Paço Municipal 3 de Maio, em 01 de novembro de 2022.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão
Fiscal



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; INDÚSTRIA, COMÉRCIO e TURISMO e AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Ao **Projeto de Lei nº 48/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 48/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 054/2022**.

O Projeto de Lei em epígrafe versa sobre: suplementar dotação de Material de Consumo, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, junto as Secretarias Municipais de Esportes, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Industria, Comércio e Turismo, assim como suplementar dotação de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita junto a Secretaria Municipal de Educação com recursos, além de suplementar dotação de Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros e Contribuições Patronais junto a Secretaria Municipal de Saúde, complementando dotação de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros junto ao Departamento de Cultura, assim como suplementar dotação de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros junto a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Em Comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89, 90 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 165, § 2º da Constituição

Página 1



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

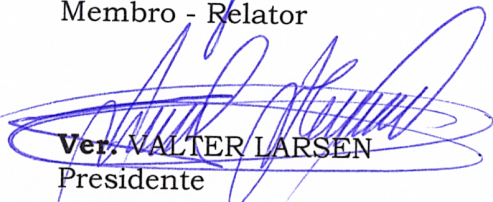
ESTADO DO PARANÁ


Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, portanto, indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.


É o parecer.

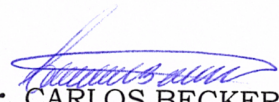
Sala das Comissões, 03 de outubro de 2022.


Ver. EVANDRO PERIN
Membro - Relator


Ver. VALTER LARSEN
Presidente


Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER
Secretária


Ver. ELIEZER DAL PONT
Membro


Ver. CARLOS BECKER
Membro


Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA
Membro


Ver. ROSEMERI DOS SANTOS FINATTO
Membro


Ver. WANER XAVIER DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 48/2022

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

À SANÇÃO

S.S. EM

10 / 11 / 22
Valdir Souza
PRESIDENTE

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.013 – Manutenção do Departametro de Ensino	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	6.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	18.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – Fundeb				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	367 – Educação Especial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.016 – Educação Especial – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	13	5.500,00
ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.650	16.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0033 – Gestão em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.266 – Readequação e Manutenção dos Próprios Públicos - Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	100.000,00
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividade de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	254.700,00
2.215 – Manutenção do NASF – Nucleo de Apoio a Saúde Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	9.500,00
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.041 – Manutenção do CEO	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	50.000,00
2.230 – Manutenção do UPA 24h	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	200.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	695 – Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.233 – Manutenção do T.T.A.I	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	44.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	75.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 – Fundo Mun. Habitação de Interesse Social				
PROGRAMA:	0021 – Habitação Popular				
FUNÇÃO:	16 – Habitação				
SUBFUNÇÃO:	482 – Habitação Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.170 – Auxílio Material de Construção	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	50	7.200,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural				
PROGRAMA:	0028 – Cultura ao Alcance de Todos				
FUNÇÃO:	13 – Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.202 – Datas Comemorativas e Civismo	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	04	238.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.400 – Conv. 4500060891 – Calçamento Poliédrico Comunidade Três Fazendas	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	63.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 371.700,00** (Trezentos e setenta e um mil e setecentos reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.013 – Manutenção do Departametro de Ensino	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	6.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	18.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – Fundeb				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	367 – Educação Especial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.016 – Educação Especial – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	13	5.500,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	811 – Desporto de Rendimento				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.034 – Manutenção do esporte Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	500	16.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	200.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.047 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	22 – Indústria				
SUBFUNÇÃO:	334 – Fomento ao Trabalho				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.228 – Manutenção da Escola do Trabalho	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	240	25.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	22 – Indústria				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.112 – Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	6.000	14.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0031 – Fortalecimento do Controle Social				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.227 – Conferências Municipais	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	7.200,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 – Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99 – Reserva de Contingência				
SUBFUNÇÃO:	999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
9.999 - Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	75.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.086.900,00** (Um milhão, oitenta e seis mil e novecentos reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino				
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais				
3.3.90.40.00 – 16603	Serviços de Tecnologia da Informação			R\$	6.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais				
3.3.90.32.00 – 16847	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			R\$	18.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – Fundeb				
12.367.0004.6.016	Educação Especial – Fundeb				
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212				
3.1.90.16.00 – 16413	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	5.500,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário				
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador				
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.30.00 – 16903	Material de Consumo			R\$	16.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
---------------	--	--	--	--	--



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0033.1.266	Readequação e Manutenção dos Próprios Públicos – Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.30.00 – 16904	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00 – 16905	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.39.00 – 15421	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 254.700,00
10.301.0010.2.215	Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde Família	
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 – 16906	Contribuições Patronais	R\$ 9.500,00
10.302.0023.2.041	Manutenção do CEO	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.39.00 – 16907	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
10.302.0023.2.230	Manutenção do UPA 24H	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 16418	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
23.695.0018.2.233	Manutenção do T.T.A.I	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 – 16908	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 44.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 16912	Material de Consumo	R\$ 75.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 – Fundo Mun. Habitação de Interesse Social	
16.482.0021.2.170	Auxílio Material de Construção	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.32.00 – 16909	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 7.200,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural	
13.392.0028.2.202	Datas Comemorativas e Civismo	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 16853	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 16854	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 218.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.606.0015.1.400	Conv. 4500060891 – Calçamento Poliédrico Comunidade Três Fazendas	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 15801	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSOS	910 – Convênio nº 4500060891 – Itaipu Binacional	



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00 – 16910	Material de Consumo	R\$ 29.000,00
3.3.90.39.00 – 16911	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 28.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - da redução do valor de **R\$ 371.700,00** (Trezentos e setenta e um mil e setecentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino	
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00 – 16600	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – Fundeb	
12.367.0004.6.016	Educação Especial – Fundeb	
FONTE DE RECURSOS	102 – Fundeb Mínimo 30% - Inciso XI do art. 212	
3.3.90.30.00 – 194	Material de Consumo	R\$ 5.500,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento	
27.811.0007.2.034	Manutenção do Esporte Rendimento	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 209	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 16.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0010.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 – 315	Material. Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.047	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00 – 348	Diárias	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho	
22.334.0018.2.228	Manutenção da Escola do Trabalho	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 358	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
22.122.0016.2.112	Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 365	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 14.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0031.2.227	Conferências Municipais		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00 – 485	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00
3.3.90.47.00 – 487	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.200,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência		
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
9.9.99.99.00 – 651	Reserva de Contingência	R\$	75.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$	6.000,00
-------------------	-----------------------------	-----	----------

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 57.000,00** (Cinquenta e sete mil reais) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

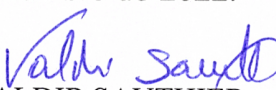
Fonte: 910	Convênio nº 4500060891 – Itaipu Binacional		
2414.53.0.1.01.00.00 – 586	Conv nº 4500060891 Itaipu Binacional	R\$	57.000,00

IV - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 652.200,00** (Seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 0	Recursos Ordinários (Livres)		
1711.51.1.1.00.00 – 331	Cota-parte FPM – Cota Mensal	R\$	652.200,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 10 de novembro de 2022.-


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE